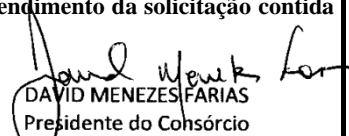
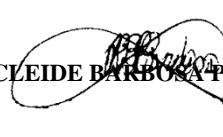


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
		SOLICITANTE	
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 920/2024 Processo Administrativo nº 920/2024
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		
Assunto:	SERVIÇO		Data: 2/9/2024
<p>Objeto da despesa: Destina-se à prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 05 (cinco) metros a partir da borda, limpeza de bueiros, tapa buraco com massa asfáltica, conforme Acordo Consorcial nº 006/2023, firmado entre o Estado da Bahia e o CDS.</p> <p>Em: 2/9/2024</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ ANTÔNIO A. DE FERREIRA Secretário Executivo</p>			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Fica dispensada a licitação para prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 05 (cinco) metros a partir da borda, limpeza de bueiros, tapa buraco com massa asfáltica, conforme Acordo Consorcial nº 006/2023, firmado entre o Estado da Bahia e o CDS, com empresa EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 54.791.953/0001-44, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.</p> <p>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em 2/9/2024</p> <p style="text-align: right;"> DAVID MENEZES FARIAS Presidente do Consórcio</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade: 2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	(x)	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Compras	()		Em: 2/9/2024
			Alandoneis Moreira da Silva CRC/BA 035828/O-7
Parecer Jurídico	<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, para prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 05 (cinco) metros a partir da borda, limpeza de bueiros, tapa buraco com massa asfáltica, conforme Acordo Consorcial nº 006/2023, firmado entre o Estado da Bahia e o CDS, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.</p> <p>É o parecer.</p> <p style="text-align: right;"> ROSY CLEIDE BARBOSA PINTO CARDOSO OAB/BA nº 41.236</p>		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS	
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA ()	OUTROS ()
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO (x)	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2 a 30/9/2024